



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ- REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL n° 65
RETIFICAÇÃO do Edital n° 22/DDPP/2010

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os pedidos de vistas de prova solicitados tempestivamente no prazo recursal, torna pública a retificação do Edital n° 22/DDPP/2010 para os campos de conhecimento Pedagogia - Anos Iniciais, Educação Infantil e Sociologia, sendo alterados os itens 6.23 e 6.24, que passam a ter a seguinte redação:

6.23 Será concedida vistas da prova discursiva ao candidato que requerê-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da notificação do seu resultado. O candidato poderá interpor recurso do resultado da prova discursiva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da notificação correspondente, ou do recebimento da prova para vistas, caso tenha solicitado.

6.23.1. O recurso será dirigido à Direção do DDPP assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis – SC.

6.23.2. Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

6.23.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.23.

6.23.4. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.24. O resultado final da prova discursiva será divulgado, após o exame dos recursos de que trata o item, 6.23 pela banca examinadora, no site www.ufsc.br, link Concursos, no dia 07/10/2010.

Florianópolis, 16 de agosto de 2010.

Elza Maria Meinert